PORTARIA Nº. 169/2019

DATA – 03/09/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 123/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 03/09/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário:ALAIN CESAR ABREU–CPF-.729.453.209-59
CARGO – Vereador
Números de Diárias: 1 (uma) sem pernoite
Valor Unitário Diária-s/ pernoite R$150,00 = Valor das Diárias: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 04/09/2019 - Data Fim: 04/09/2019
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Serviços Parlamentares.
Objetivo da Viagem: Estará acompanhando os Vereadores Mirins a visitas na Assembléia Legislativa, Casa Civil e em outros locais Públicos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 03 de Setembro de 2019.

Luiz Hamilton Kitcky
VICE PRESIDENTE NO
EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3234 de 19/09/2019 – Fls.09